



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 286/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 063/2017.

Senhor Prefeito,

De ordem da Presidência, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 063/2017, de autoria do Poder Executivo, que institui a Coordenadoria Especial de Trabalho, Emprego e Renda – CETER na administração direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas-PA, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta dos votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, na Sessão Ordinária do dia 06/03/2018.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Em 21/03/18
HORA 11.18
Adriana
Gabinete do Prefeito

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017